



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

Ano de 1976

**PROCESSO N. \_\_\_\_\_**

Interessado: Reginaldo Rocha

Projeto de Resolução nº 29/76

Assunto: Concede título de cidadania  
estatutária ao Sr. José Carlos Figueira

**AUTUAÇÃO**

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_

do ano de mil novecentos e setenta e \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resolução  
388*

*29/76*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 388

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO

Art. 1º)- É concedido o título de cidadão colatinsne ao Dr. José Carlos Fonseca, pelos relevantes ser/ viços prestados ao Município de Colatina.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em con traário.

Sala das Sessões,

Em, 30 de agosto de 1976

*Reginaldo Rocha*

Reginaldo Rocha - Autor

REGISTRO N.º 67/76 Fls. 34 L.º 01

Projeto de Resolução nº 29/76

A Presidência da Câmara.

Colatina, 30 / 08 / 1976

***Curriculum Vitae***

***de***

***JOSÉ CARLOS DA FONSECA***

# **Síntese do "Curriculum Vitae"**

**de**

## **JOSÉ CARLOS DA FONSECA**

### **1 — Dados Pessoais**

- 1.1 — JOSÉ CARLOS DA FONSECA — Filho de Luiz Teixeira da Fonseca e de Carolina Nunes da Fonseca.
- 1.2 — Nascido a 21 de julho de 1931, em São José do Calçado, Espírito Santo.
- 1.3 — Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito de Vitória (1957).
- 1.4 — Casado com Regina Maria da Costa Fonseca.
- 1.5 — Filhos: José Carlos da Fonseca Júnior, Maria Cristina da Costa Fonseca e Rodrigo da Costa Fonseca.

### **2 — Cursos e Especializações**

- 2.1 — Curso de Pós-graduação em Sociologia (Vitória, 1960).
- 2.2 — Curso de Direito Agrário (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1963).
- 2.3 — Curso de Filosofia (Academia Brasileira de Letras, Rio de Janeiro, 1962).
- 2.4 — Curso de Mercado de Capitais (Centro de Ensino Técnico de Brasília, 1971).
- 2.5 — Curso de Desenvolvimento Comunitário e Escolas-Família (Padova, Itália, 1971).

### **3 — Exercício Profissional**

- 3.1 — Revisor da **Imprensa Oficial** (Vitória, 1951).
- 3.2 — Redator do jornal **Folha do Povo** (Vitória, 1952).
- 3.3 — Redator da Rádio Espírito Santo, Emissora Oficial (Vitória, 1952).
- 3.4 — Secretário do jornal **O Diário** (Vitória, 1955).
- 3.5 — Secretário Sucursal de **O Jornal-Diários Associados** (Vitória, 1955).
- 3.6 — Diretor-Responsável da Revista **Agora** (Vitória, 1972).
- 3.7 — Advogado da Federação de Agricultura do Espírito Santo (1958).

### **4 — Principais Funções e Cargos Públicos**

- 4.1 — Oficial de Gabinete do Governador do Estado (Governo Jones dos Santos Neves — 1954).
- 4.2 — Chefe de Gabinete do Presidente do Serviço Social Rural — SSR — (Guanabara, 1958).

- 4.3 — Procurador Autárquico e Chefe do Serviço Jurídico do Serviço Social Rural (1959).
- 4.4 — Membro do Conselho Nacional de Cooperativismo (Nomeação do Presidente da República — 1960).
- 4.5 — Presidente de Comissão de Inquérito por nomeação do Interventor da Superintendência para a Reforma Agrária (João Pessoa, Paraíba, 1965).
- 4.6 — Secretário de Estado para Assuntos do Gabinete Civil do Governo do Espírito Santo (Governo Christiano Dias Lopes Filho — 1968/1970).
- 4.7 — Presidente da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Seção do Espírito Santo — cargo eletivo (1969/1970).
- 4.8 — Diretor-Secretário da Confederação Nacional de Agricultura — cargo eletivo (triênio 1973/1976).

## 5 — Atividades Parlamentares e Partidárias

- 5.1 — Deputado Estadual, eleito para o quadriênio (1967/1971). Líder da Maioria e do Governo (1967/1968).
- 5.2 — Presidente da Comissão Especial de Adaptação Constitucional (1967).
- 5.3 — Membro efetivo da Comissão de Justiça.
- 5.4 — Deputado Federal, eleito para o quadriênio (1971/1975).
- 5.5 — Membro efetivo da Comissão de Relações Exteriores (1971).
- 5.6 — Suplente da Comissão de Minas e Energia (1971).
- 5.7 — Presidente da Comissão Mista Incumbida de Estudo e Parecer sobre Mensagem nº 48, enviada pelo Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional e que trata da Legislação sobre imposto único sobre minerais (1971).
- 5.8 — Vice-Presidente da Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados (1972).
- 5.9 — Membro do Diretório Regional da ARENA (mandato 1972/1975).
- 5.10 — Membro do Diretório Nacional da ARENA (mandato 1972/1975).
- 5.11 — Membro da Comissão Especial para Elaboração das Leis Complementares à Constituição por designação da Presidência Nacional da ARENA (1972).
- 5.12 — Terceiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados — cargo eletivo — (biênio 1973/1974).

## 6 — Títulos e Missões

- 6.1 — Viagem à Alemanha, a convite do Governo daquele País, integrando um grupo de parlamentares da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, para visitar o parlamento alemão (1967).
- 6.2 — Viagem à Itália, a convite dos Padres Jesuítas do Espírito Santo, para participar do Congresso Internacional de Escolas Comunitárias, na cidade de Padova (1971).
- 6.3 — Delegado do Congresso Nacional Brasileiro à 60ª Conferência Interparlamentar, realizada em Roma (1972).
- 6.4 — Viagem ao Oriente a convite dos Governos da Coreia, Formosa e Japão, para visitar os parlamentos daqueles países (1973).

- 6.5 — Cidadão Honorário dos municípios de Jerônimo Monteiro, Muniz Freire e Apiacá, Espírito Santo.
- 6.6 — Condecorado com a Ordem do Rio Branco, por Decreto do Senhor Presidente da República (1973).
- 6.7 — Medalha da Integração Nacional — EMBRATEL (1973).
- 6.8 — Medalha Comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil — Câmara dos Deputados (1972).
- 6.9 — Medalha Comemorativa do Sesquicentenário da Independência do Brasil — Senado Federal (1972).
- 6.10 — Medalha Comemorativa do Sesquicentenário do Poder Legislativo do Brasil — Câmara dos Deputados (1973).

## 7 — Publicações

- 7.1 — Discursos, observações de viagens, artigos, comentários, crônicas, estudos de sociologia publicados em jornais de Vitória, Rio de Janeiro e Brasília.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

---

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o, Projeto de .....  
No. 29/76....., é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido/ Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscrive.

Sala das Sessões,

Em, 30 de agosto de 1.976.

MEMBROS:

Reginaldo Rocha

Rogério Dalmaso

Sauê Travençolo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

---

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o, Projeto de .....  
*No. 29/76*....., é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido/ Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que o subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 30 de agosto de 1.976.

MEMBROS:

Reginaldo Rocha

Rogério Dalmaso

Luiz Teodoro

As Comissões

*APR*

*Prof. Dr. João Lourenço*

*Ativa*

Aprovado em	<i>12 de Setembro</i>
Discussão por:	<i>Unanimidade</i>
Gala das Sessões,	/ / 19
PRESIDENTE	

Aprovado em	<i>Uma Sessão</i>
Discussão por:	<i>Unanimidade</i>
Gala das Sessões,	<i>30/08</i>   19 <i>76</i>
<i>APR</i>	
PRESIDENTE	

*Prof. Dr. João Lourenço*



21/76

30 de Agosto de 1.976

Exmo. Senhor:

Cumpre-me como Presidente desta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, fazer chegar às mãos de V.Exa. a cópia da Resolução 388, de autoria do Vereador Reginaldo Rocha, aprovada em sua última Reunião Ordinária do dia 30 de Agosto de 1.976.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar/  
as minhas;

Cordiais Saudações.

---

= ANTONIO WADY JARJURA =  
= PRESIDENTE =

Esmo. Senhor:

Dr. Sérgio José Silveira de Moraes

DD. Diretor da Imprensa Oficial Municipal

NESTA:

RESOLUÇÃO Nº 388

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, Decreta e Promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º- É concedido o Título de Cidadão Colatinense/ ao Sr. José Carlos Fonseca, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Colatina.
- Artigo 2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, 30 DE AGOSTO DE 1.976

---

= PRESIDENTE =

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NESTA DATA

---

= SECRETÁRIO =